



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1255 JATEÍ-MS, QUARTA FEIRA, 18 DE MAIO DE 2022 PÁGINA 01 DE 05

PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	Secretário Municipal de Saúde CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural FERNANDO ALVES DE ARAÚJO Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES
--	---

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Legislativo – Termo Aditivo ao Contrato Administrativo	PAG	02
Aviso de Anulação de Licitação	PAG	02
Extrato do contrato Administrativo	PAG	03
Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo	PAG	04
Autorização de Dispensa de Licitação	PAG	04
Resultado e Adjudicação de Licitação	PAG	04
Termo de Encerramento de Contrato Administrativo	PAG	05
Dispensa de Licitação	PAG	05

ATOS DO PODER EXECUTIVO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 076/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EPIGRAFADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

I – DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; de outro lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**, com sede na Avenida Calógeras, N° 2309, Centro, Campo Grande/MS, CNPJ 34.028.316/0009-60, neste ato representada por Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, portadora da CI sob nº. 20.747.688-3 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº. 259.583.398-77, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93 consolidada, devidamente autorizado pela autoridade competente.

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto aditivo de valor, na reprogramação da obra do Contrato Administrativo nº. 076/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO: Informamos que o referido contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Considerando que o valor do referido contrato é de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. Informamos que o contrato será aditivado mais **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. O valor global do contrato passará para **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, em decorrência da reprogramação do contrato.

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0048	RED
3390.39.47.00.00	Serviços de Comunicação em Geral
1.00.000	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea “d” do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 16 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ nº.34.028.316/0009-60

Helen Aparecida de Oliveira Cardoso

CPF nº. 259.583.398-77

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2021**

OBJETO: Realização de show artístico e musical, com o cantor **“Zé Felipe”**, no dia 01 de julho de 2022 (sexta-feira), durante a realização da Festa da 45ª Fogueira no Município de Jateí/MS.

O **Município de Jateí/MS** torna público a **ANULAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2021, referente ao Processo Administrativo nº 205/2021. As razões da anulação e mais informações estão disponíveis aos interessados na Gerência Municipal de Licitações e Aquisições Governamentais, na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro (Paço Municipal), Jateí/MS, pelo telefone (67) 3465-1134, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 07:00h às 13:00h, e pelo endereço eletrônico: www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 17 de maio de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 048/2022****PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2022****EXTRATO DO CONTRATO N.º. 046/2022****PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA BRASILEIRA LTDA.****OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de Shows Pirotécnicos para as festividades vindouras no Município de Jateí/MS.**VALOR:** O valor global para o objeto é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2022 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO
23.695.0018.2077	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390.39.23.00.00	Festividades e Homenagens
020	RED
2.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022.**FORO:** Fátima do Sul.**DATA:** 12 de maio de 2022.**ASSINATURAS:** Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Vralden Porto, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 070/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 027/2022****EXTRATO DO CONTRATO N.º 048/2022****PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e SANTOS E JESUS LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material para construção, montagem e levantamento da fogueira de madeira, tipo eucalipto de 60 metros de altura em atendimento ao evento "45ª Festa da Fogueira de Jateí em 2022" no município de Jateí/MS, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.**VALOR:** R\$ 32.970,00 (trinta e dois mil novecentos e setenta reais).**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
23.695.0018.2077	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
018	RED
3390.30.15.00.00	Material para Festividades e Homenagens
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.**FORO:** Fátima do Sul.**DATA:** 17 de Maio de 2022.**ASSINATURAS:** Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Renan Edinei dos Santos, representante da Contratada; e, as testemunhas.**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 081/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 035/2022****EXTRATO DO CONTRATO N.º 049/2022****PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de estruturas de som e iluminação para atender a demanda da Festa da Fogueira no município de Jateí/MS, no ano de 2022, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete, de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.**VALOR:** R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUN. CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
23.695.0018.2077	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
020	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.00.000	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.**DATA:** 18 de Maio de 2022.**ASSINATURAS:** Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Maikon Rodrigues, representante da Contratada; e, as testemunhas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

OBJETO: Considerando que o valor do referido contrato é **de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. Informamos que o contrato será aditivado mais **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. O valor global do contrato passará para **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, em decorrência do aditivo do contrato. Informamos ainda que o referido contrato será prorrogado por mais **12 (doze) meses**.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
DATA: 16 de maio de 2022.
ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ nº.34.028.316/0009-60
Helen Aparecida de Oliveira Cardoso
CPF nº. 259.583.398-77

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para reparos, reforma e construção de calçadas, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 033/2022, junto a empresa S & H CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 40.896.766/0001-16, com sede na Rua Celino Berto Vieira, 57, Centro, CEP: 79.720-000, na cidade de Jateí/MS, no valor total de R\$ 31.999,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais); com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 17 de maio de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2022.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 026/2022, Processo Administrativo nº. 063/2022, que teve por objeto receber proposta para a Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de 163,79m² de tubulações em concreto, Linha Potreirito, Km 04, neste município de Jateí-MS, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço global, em favor da empresa K. M. CIRIACO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.066.322/0001-39, pelo valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

Jateí/MS, 17 de Maio de 2022.
Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2022.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 024/2022, Processo Administrativo nº. 060/2022, que teve por objeto receber proposta para a Contratação de empresa especializada na confecção de Uniformes Escolares para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Jateí/MS, do tipo menor preço global, em favor da empresa ADENISIO J. DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.773.058/0001-91, pelo valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).

Jateí/MS, 17 de Maio de 2022.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº116/2018

O **MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) nº.03.783.859/0001, com sede administrativa na Av: Bernadete Santos Leite, nº.382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. **001.440.006**, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o nº. 049.051.991-15, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 17 de maio de 2022, o contrato de Nº 118/2018, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a empresa **OESTEPONTO RELOGIOS DE PONTO EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 30.435.586/0001-88**, com vigência de 19/12/2018 a 31/12/2022, cujo objeto (aquisição/fornecimento relógio de ponto em conjunto com software de gerenciamento, instalação e suporte para atender as necessidades da Administração municipal e suas demais secretarias de acordo com as demais secretarias da Prefeitura de Jatei/MS).

PARÁGRAFO ÚNICO. Em decorrência do encerramento contratual de que trata o caput desta Cláusula, fica o saldo remanescente de R\$ 1.959,03 (mil novecentos e cinquenta e nove reais e três centavos), igualmente rescindido, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) nº. 8.666/93 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS nº. 88/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 17 de maio de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

OESTEPONTO RELOGIOS DE PONTO EIRELI-ME

Elisangela Genova.

CONTRATADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação de empresa e/ou profissional habilitado e especializado em energia elétrica, devidamente registrado pelo CREA, para elaboração de projeto técnico de iluminação da rua Olímpio Jorge Leite, complexo esportivo Moacir de Souza Fagundes, cemitérios (Jateí e Nova Esperança) e praça central com o objetivo de executar continuação da modernização do sistema de iluminação pública no distrito Nova Esperança e sede do Município de Jateí/MS, visando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, tudo em conformidade com os quantitativos e especificações do Termo de Referência, junto a empresa **GALDINO RICARDO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº.: 34.151.353/0001-04, localizada na Rua do Bolívar, 880, Bairro Jardim Vilas Boas, CEP: 79.050-340, na cidade de Campo Grande/MS, perfazendo o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 18 de maio de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

